



VIVA 1993! A ONTOLOGIA DO SER SOCIAL AINDA É “UMA ARMA QUENTE”¹

Viva 1993! The ontology of social being is still "a hot weapon"

Adrianyce Angelica Silva de Sousa *

 <https://orcid.org/0000-0002-4092-3438>

Débora Rodrigues Santos**

 <https://orcid.org/0000-0002-3422-3136>

RESUMO

Este artigo objetiva discutir o Código de Ética de 1993, a partir de alguns dos seus fundamentos, particularmente, o que consideramos como núcleo duro da sua atualidade, ou seja, a perspectiva ontológica. Para tanto, localizamos o Código de 1993, em sua relação processual com os avanços profissionais a partir da “intenção de ruptura” e dos momentos de aproximação com o marxismo. Dessa forma, buscamos problematizar e apanhar alguns dos traços mais significativos deste processo, bem como algumas de suas polêmicas, de modo a contribuir com o debate acerca da atualidade da perspectiva ontológica para a compreensão do debate ético apropriado pela profissão e sua pertinência para o tempo presente.

PALAVRAS-CHAVES

Ontologia do ser social; ética; gênero humano; código de ética 1993.

ABSTRACT

This article aims to discuss the 1993 Code of Ethics, based on some of its foundations, particularly what we consider to be the hard core of its relevance today, that is, the ontological perspective. To this end, we locate

¹ Parafraseando a Música “Comentário a respeito de Jonh” letra de Belchior e José Luís Pena lançada no álbum “Era uma vez um homem e o seu tempo” de 1979.

*Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Docente Associada da Escola de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (UFF, Niterói, Brasil). E-mail: adrianyce@gmail.com

** Assistente Social. Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, Maceió, Brasil) e Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB, Cachoeira, Brasil). E-mail: deborars2@hotmail.com

DOI 10.22422/temporalis.2023v23n46p24-37



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2023 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

the 1993 Code, in its procedural relationship with professional advances based on the “intention to rupture” and the moments of rapprochement with Marxism. Seeking to problematize and capture some of the most significant features of this process, as well as some of its controversies, in order to contribute to the debate about current affairs from an ontological perspective to understand the ethical debate appropriated by the profession and its relevance to the present time.

KEYWORDS

Ontology of social being; Ethic; Human race; Code of ethics 1993.

Introdução

Ao longo das últimas décadas no Brasil, e, particularmente a conjuntura que se abriu nos marcos dos anos de 2016², explicitam a necessidade de reflexões e problematizações, — que voltadas para o fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social, — tornam central o debate e a disputa em torno do campo dos valores.

A partir de 2016, os traços amesquinçados e antipopulares da nossa burguesia passaram a se expressar na disputa reacionária do debate público como reforço ideológico para fazer avançar o projeto do capital em nosso país. Um projeto de degradação da nossa biodiversidade, e, dos povos originários, de reforço das relações de subalternidade, do machismo, sexismo, do racismo, de práticas LGBTIfóbicas, de negação das expressões da diversidade humana e de aniquilamentos dos direitos e conquistas da classe trabalhadora.

Um projeto que aprofunda o dilaceramento cotidiano na carne de homens e mulheres por meio da violência, do ódio, e, da negação dos direitos e do acesso a prestação de serviços de qualidade.

A pandemia mundial vivida no mundo e, no Brasil, amplificou o sentido e o sentir das nossas desigualdades com diversas situações brutais: a morte da Cleonice³, a morte do menino

² Nos referimos aqui as manifestações pelo *impeachment*, que culminaram no golpe de 2016, contra a presidenta democraticamente eleita Dilma Rousseff, em que foi marcante retórica moral e reatualizam a ‘ética na política’; apresentam forte traço de repulsa aos programas sociais; uma defesa da ‘meritocracia’; a denúncia dos ‘vagabundos’ (Miguel, 2019).

³ Cleonice, 63 anos, trabalhou como doméstica numa casa no Leblon, Rio de Janeiro, por 20 anos. Todos os dias de segunda a sexta-feira, ela saía do município de Miguel Pereira, na região serrana do Estado, e percorria mais de 100 quilômetros para chegar ao bairro nobre da cidade maravilhosa. Aos fins de semana, retornava para casa em Miguel Pereira. Numa segunda feira do mês de março deste ano, Cleonice que era diabética e hipertensa, estava no trabalho quando começou a passar mal. Um parente foi ao local, chamou um táxi e a levou para um hospital público em Miguel Pereira. O primeiro diagnóstico apontou para infecção urinária. Na manhã seguinte, ela apresentou quadro de intensa dificuldade respiratória e faleceu. Dois dias depois foi confirmado o óbito por COVID-19. A empregadora de Cleonice havia retornado recentemente de uma viagem para a Itália, país que enfrentava no início do ano uma explosão de casos do novo coronavírus.

Miguel⁴, o aumento da violência doméstica⁵. Este país, que tem como marca da sua formação social, uma construção violenta e deletéria, alicerçou no curso da pandemia, um campo extremamente complexo de barbarização cotidiana da vida social, amplificando desvalores, moralismos, preconceitos como um importante meio de consolidação dessa “nova” forma de pensar acerca a sociedade, e, as relações sociais, a forma reacionária.

Face essa duríssima realidade, cujos efeitos e expressões histórico-sociais ainda estão em processamento na nossa sociabilidade, podemos dizer que o Código de 1993 nunca esteve tão atual e tão necessário como diretriz ético-política para dá chão e concretude a prática profissional na movimentação entre os valores e desvalores. Posto que, os projetos societários em disputa na nossa sociedade, nos desafiam, considerando inclusive como estas mudanças refletem no âmbito da formação e do exercício profissional.

Sendo assim, o presente texto é uma reflexão teórica que busca mais contribuir com o debate nele implicado, criando pontes e diálogos entre nossa herança profissional e nosso tempo presente, do que aprofundar e/ou esgotar qualquer um desses elementos. Face aos 30 anos do Código de Ética de 1993, queremos celebrar, reavivando aquele que consideramos ser o núcleo duro da sua atualidade, ou seja, a concepção ontológica que sustenta a compreensão ética apropriada pela profissão de Serviço Social e que marca uma das dimensões da ruptura com o conservadorismo profissional.

Desse modo, nosso caminhar parte inicialmente da relação que nossa profissão estabelece com o marxismo demonstrando os momentos e os sentidos para a ruptura com o conservadorismo. Na sequência, tratamos o Código de 1993 como expressão da ruptura e, também como abertura de um novo momento. Em seguida, matizamos a importância da perspectiva ontológica para a atualidade do Código de 1993; finalmente trazemos algumas reflexões que podem contribuir para os desafios que estão já na agenda de hoje para o amanhã.

Sem o marxismo, não teríamos tanta história para contar

Em um texto muito necessário, Mota e Rodrigues (2020) nos trazem importantes reflexões acerca dessa “cultura regressiva da crise”, especialmente após as eleições de 2018, cujas repercussões no Serviço Social fazem ressurgir na profissão a negação do marxismo como perspectiva de análise. Como as autoras destacam, “o retorno à afirmação de um Serviço Social anti-intelectual, grosseiramente pragmático e pretensamente neutro em seus parâmetros políticos e ideológicos” (Mota; Rodrigues, 2020, p. 206) repercute no âmbito da pesquisa e da produção do conhecimento opondo “os aportes da teoria marxista aos

⁴ Em 02 de junho de 2020, o menino Miguel Otávio Santana da Silva, de 5 anos, morreu após cair do 9º andar de um prédio de luxo no Centro do Recife. Como visceralmente expresso por Adriana Calcanhoto, na Música 02 de junho, lançada em 05 de setembro de 2020, cuja letra expressa uma síntese. “No país negro e racista. No coração da América Latina. Na cidade do Recife. Terça feira 2 de junho de dois mil e vinte. Vinte e nove graus Celsius. Céu claro. Sai pra trabalhar a empregada. Mesmo no meio da pandemia. E por isso ela leva pela mão. Miguel, cinco anos [...] Trinta e cinco metros de voo. Do nono andar. Cinquenta e nove segundos antes de sua mãe voltar. O destino de Ícaro. O sangue de preto. As asas de ar”.

⁵ Entre 2020 e 2021, segundo dados do Politize, “1 em cada 4 mulheres brasileiras, 24,4% ou 17 milhões de mulheres acima de 16 anos sofreram algum tipo de violência ou agressão” (Barreira; Fonseca, 2022).

requerimentos da intervenção profissional” (Mota; Rodrigues, 2020, p. 206). Para estes segmentos o exercício profissional não precisa se referenciar em categorias teóricas, nem precisa efetivamente compreender os processos sociais a partir da sua totalidade, posto que, reivindicam o “aprender fazendo” e o “saber fazer” a partir do empírico referenciando o pragmatismo para a intervenção profissional.

Fato inconteste em nossa história profissional, que as críticas e negação do marxismo, como referência teórico-metodológica, estão presentes desde o início dos processos de disputa em torno da renovação profissional, especialmente, da compreensão acerca do que seja a profissão, a partir da qual se desdobram todos os outros debates (Sousa, 2016). Nesse sentido, dois exemplos históricos podem corroborar essa compreensão.

Um primeiro, no início dos anos de 1980, quando se visibilizam críticas conservadoras feitas à reconceitualização. Como destaca Sousa (2019, p. 213), em 1981, o texto do professor José Paulo Netto intitulado “A crítica conservadora à reconceitualização” publicado na Revista Serviço Social e Sociedade n. 5, efetiva uma crítica as críticas feitas à reconceitualização, no âmbito do debate do estatuto profissional, abordando dimensões da compreensão do Serviço Social tradicional, contrapondo-as aos avanços do movimento de reconceitualização explicitando o seu vetor mais crítico e ligado à referencialidade da tradição marxista.

Num único texto, Netto explicita a articulação entre a intervenção profissional e “as filosofias para a prática profissional” (Netto, 1981, p. 65) e, questiona o cerne do tradicionalismo presente na neutralidade, ao apontar como a intervenção profissional está atravessada por parâmetros ideológicos e políticos. Ou seja, a leitura marxista, estabelecida por Netto, já apontava as condições para a superação, no sentido mesmo de reelaborar, à luz da totalidade social, das formulações vigentes sobre relação teoria/prática, bem como a superação do apriorismo metodológico que estava na base do Serviço Social tradicional (Sousa, 2019, p. 213).

Mais a frente, no desenrolar da história, na entrada dos anos de 1990, já nos processos em que a ruptura com o tradicionalismo, estavam mais consolidados numa cultura profissional crítica que constituiu uma direção social estratégica que elaborava a materialidade da sua diretriz, o projeto ético político (Sousa, 2021), os debates em torno da Revisão do Currículo de 1982⁶ e a formulação das Diretrizes Curriculares de 1996, foram marcados pelo questionamento ao marxismo e sua centralidade na formação. Os anos de 1993, 1994 e 1995 foram palco de várias polêmicas centradas sobre a validade ou não do marxismo para explicar os fenômenos contemporâneos, de modo que sua centralidade, para direção social da profissão, esteve questionada pelo pressuposto da crise de paradigmas.

Este debate tem seu registro histórico no Caderno ABESS n. 5. Nesse material, cujo revisitar parece ser muito necessário no tempo presente, o texto de Carvalho (1995)

⁶ As discussões acerca da formação profissional já se verificam em 1975, quando a ABESS promove uma ampla discussão na XIX Convenção Nacional da entidade (Sousa, 2016).

dando por supostas as proposições pós-modernas de esgotamento da modernidade, aponta para a necessidade de ampliar a referencialidade teórica, onde

[...] a novidade que demarca uma tendência da pesquisa nas ciências sociais é, justamente, a guerra ao dogmatismo em qualquer das suas versões [...]. O importante, o saudável é que, atualmente, o debate vem apontando de fato, para a possibilidade do diálogo do marxismo com outros paradigmas contemporâneos. E, nesse sentido, [...] a possibilidade que está posta é o diálogo do marxismo com abordagens culturalistas, em termos de uma interconexão entre macro e micro abordagens, entre abordagens estruturais e abordagens intersubjetivistas que enfocam os comportamentos concretos e banais, a cotidianidade, a questão do sentido, buscando-se assim dá conta da relação entre estruturas e sujeito na explicitação da realidade social de nossos dias (Carvalho, 1995, p. 50).

Estes exemplos nos mostram, que a negação do marxismo é uma constante nos debates teóricos e ídeo-políticos da nossa profissão, isto porque, como bem analisado por Netto em 1996, em suas notas prospectivas, a polêmica central no interior do corpo profissional, é: “manter, consolidar e aprofundar a atual direção social estratégica ou contê-la, modificá-la e revertê-la” (Netto, 1996, p. 114).

Posto isso, nos cabe perguntar: o que estas polêmicas revelam? Que há uma luta política e ideológica no campo do Serviço Social, que se reveste de debate teórico-metodológico (Netto, 1996), e, que a nosso ver, é eliminável, posto que se trata das contradições próprias da sociedade fazendo-se sentir no interior do corpus profissional.

Nessa perspectiva, quanto mais o capitalismo aprofundar suas contradições, e, quanto mais os projetos societários referentes à sua dominação se aprofundarem, mais disputas teremos, na sociedade e refletidas na profissão. Em outras palavras, sendo este processo que torna atual e necessário o pensamento de Marx e da tradição marxista, na mesma medida, estas referências serão colocadas sobre a crítica dos setores que reatualizam os traços amesquinçados, conservadores e reacionários da nossa sociabilidade.

É preciso assim, rememorar alguns aprendizados desta caminhada.

Nestes mais de 50 anos do movimento de reconceituação, não é exagero afirmar que o maior legado teórico da reconceituação foi a aproximação da profissão ao pensamento de Marx e da tradição marxista. Passamos a interagir, enquanto categoria, com conhecimentos e formas de interpretar a realidade que se movimentam para além, e, apesar do Serviço Social. Isso supõe sempre, no processo dessa interlocução, de mediações para pensar as particularidades de uma categoria profissional. Ao mesmo tempo, também cabe considerar que a apropriação, incorporação e produção do Serviço Social a partir do pensamento de Marx e da tradição marxista são relativamente recentes se comparado a própria história da tradição marxista (Netto, 1989).

Como Netto (1989) analisou, a interlocução entre o Serviço Social e o marxismo é de “vertentes culturais antagônicas” (Netto, 1989, p. 89), desenvolve-se de forma acidentada, possibilitando avanços e introduzindo no âmbito profissional polêmicas e problemáticas novas. Constitui-se, por assim dizer, um diálogo entre a “processualidade da intenção de

ruptura” (Sousa; Sousa, 2012) com momentos da interlocução da profissão com o marxismo. A saber:

- A emergência da “intenção de ruptura”, que se dá entre 1972 e 1975, (Netto, 1998) expresso no trabalho dos profissionais da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais, que formularam o “método de Belo Horizonte”, conhecido como “Método BH”. Esta experiência marca a ruptura com o tradicionalismo por meio da fundamentação e historicização na análise do objeto e objetivos profissionais, e, ao fazê-lo, repudia a assepsia ideológica e o transclassismo tão necessário para o tradicionalismo profissional.

Santos (2007) nos dirá que é justamente esse o primeiro momento de aproximação, do serviço social com a tradição marxista. Ela nomeou de “apropriação ideológica do marxismo”, naquilo que já está consagrado na bibliografia, como o período fortemente marcado pelo peso das necessidades ídeo-políticas, com reduzida exigência teórica e, por isso, fortemente instrumental. Ou seja, opera-se pela via da militância política. Neste processo, a obra de Marx aparece totalmente destituída de sua relação contraditória e dialética com a filosofia.

O clima próprio a ditadura militar-empresarial tornou inviável o desenvolvimento deste projeto da ruptura no âmbito da prática profissional estrita, tanto na área estatal como na privada, estreitando o terreno para inovações prático-profissionais de ruptura. Estes processos vão explicar o insulamento inicial desta perspectiva no âmbito da universidade. E, o segundo momento, da ruptura,

- A sua consolidação acadêmica. No que se refere à aproximação com a tradição marxista, Santos (2007) identifica este momento como “apropriação epistemológica”, marcado pelas elaborações que passam a recorrer às fontes mais originais. E, que segundo Netto (1998) marcam a maioria intelectual do Serviço Social. O caráter inaugural desta perspectiva pode ser localizado na publicação da obra “Relações Sociais e Serviço Social” da professora Maria Yamamoto e Raul de Carvalho, que ao recusar a uma leitura interna do Serviço Social, abre a via do debate para compreender o significado social do exercício profissional em suas conexões com a produção e a reprodução das relações sociais na formação social vigente na sociedade brasileira.

São justamente “estes dois momentos diferenciáveis — o da sua emergência e o da sua consolidação acadêmica — que possibilitam a intenção de ruptura agregar forças para o seu terceiro momento” (Netto, 1998, p. 268).

- O do espraiamento para o conjunto social. Este se abre por volta de 1982–1983, favorecido pelo clima da transição democrática, dado o seu visível caráter de oposição à ordem instituída, e, assinala a inserção das posições vinculadas à intenção de ruptura em todas as instâncias da vida profissional nos debates da categoria, dando o tom da produção intelectual e atingindo as organizações representativas dos assistentes sociais.

Aqui localizamos as bases a construção da direção social estratégica e sua diretriz o projeto ético político. E, para Santos (2007), nesse momento verifica-se o que a autora denominou

de “apropriação ontológica da vertente crítico-dialética” — recente no debate profissional, datando da década de 90 e que pode ser, segundo a autora, constatada em pelo menos em três debates centrais: a formulação do Código de Ética Profissional de 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão e a Revisão Curricular de 1996.

A profissão entra assim, na década de 1990 com muitos avanços frutos do processo de maturação crítica, tanto na formação profissional, devido ao então novo currículo aprovado em 1982, quanto no campo da ética tendo em vista que em 1986 foi aprovado um novo código que inaugurou a ética de ruptura com o conservadorismo, mas não sem lacunas e equívocos, como veremos a frente. Já se apontavam, pois, com os debates de reformulação do código de ética e da formação profissional para a consolidação da base teórica crítica fruto da aproximação com o referencial marxiano e marxista (Santos, 2021).

Como analisa Sousa (2016), é nessa conjuntura do final dos anos de 1980 e início dos anos de 1990, que está colocada para a profissão a necessidade de construir articulações e consensos que serão fundamentais para a construção do projeto profissional. Entendemos que, nesse período, já estão dados socialmente os grandes eixos que serão decodificados teórico-praticamente na profissão e que foram o palco do situar-se politicamente da profissão: o trabalho e a “questão social”. Sendo estas as bases para os avanços do debate dos princípios e concepção de ética que será apropriada pela profissão.

Este breve rememorar nos permite afirmar duas coisas essenciais:

1) todos os avanços conseguidos na profissão nos últimos 30 anos se devem ao diálogo, polêmicas, debates e incorporação do marxismo como referencialidade para a pensar a realidade em que se insere a profissão e explicar esta última;

2) Sem o aporte a esta tradição não seria possível efetivar a ruptura das bases tradicionais e, a devida nitidez quanto a concepção de profissão; por meio da qual alicerçou-se e fomentou-se os elementos que constituem a direção social estratégica e vão se expressar na sua diretriz o projeto ético-político.

O Código de 1993: um produto da “processualidade da ruptura”

O debate em torno da Ética e sua posterior decodificação profissional realizada na elaboração do Código de Ética Profissional de 1993 são legatários dos avanços e processos profissionais que indicamos anteriormente.

No que se refere à apropriação ética, este movimento ganha significação, expressividade e profundidade na medida em que os sujeitos profissionais conseguem estabelecer uma compreensão de profissão que não se funda em si mesma, nem se explica por e a partir de si. É o pensar a profissão a partir das possibilidades e limites postos nas relações sociais que amplifica o entendimento profissional e, abre o campo para que a diversidade social possa ser primeiramente identificada e, depois, expressada no interior do corpo profissional.

Esse movimento, associado aos avanços e aprofundamentos teórico-organizativos da tendência da “intenção de ruptura”, possibilita uma tomada de posição política e uma recusa da neutralidade que não pode prescindir, antes exige, uma fundamentação filosófica para os parâmetros e valores da ação profissional. Ou seja: por meio da explicitação político-ideológica da ação profissional é possível avaliar, e neste momento trata-se de uma avaliação crítica, as implicações ético-políticas da ação profissional (Sousa, 2016).

Nesses termos, há um pressuposto importante aqui, que queremos destacar, trata-se de uma apropriação da ética e dos valores como as mediações que irão possibilitar a profissão revisitar, como consequência direta do debate de profissão, e, do sentido ontológico do trabalho, a compreensão do processo de humanização, de sociabilidade e, do que seja o reconhecimento e pertencimento ao gênero humano, para depois expressar isso do ponto de vista profissional, no que seria a especificidade da ética profissional.

Isso explica, a nosso ver, corroborando as análises de Barroco (2001), por que o Código de 1986 ainda que seja expressão da ruptura com o conservadorismo não expressa essa compreensão do ponto de vista da ética, justamente porque ele ainda expressa uma “subordinação imediata da ética à política, da ética à ideologia” (Barroco, 2001, p. 170).

Por isso, Barroco é enfática ao destacar que:

Na medida em que este *dever ser* é tratado como necessidade, adquire um sentido apriorístico que subordina as transformações ético-morais à opção político-ideológica, o que [...] não contempla as contradições e peculiaridades das escolhas éticas (Barroco, 2001, p. 173).

Assim, como bem destacado por Netto, duas hipóteses, explicam esse vácuo do debate ético e, foi Barroco, quem as formulou, sendo posteriormente confirmadas pelo tempo histórico,

a ausência, até então, de uma "sólida fundamentação em filosofia" e a segunda a "subsunção da especificidade da ética, seja a imperativos de raiz religiosa (no quadro do tradicionalismo profissional), seja a diretrizes de natureza estritamente ideológica (na moldura de um abstrato 'compromisso com a classe trabalhadora') (Netto, 2008, p. 10, grifo do autor).

Desta forma, essas reflexões, além de fornecerem subsídios para a discussão ética, reforçaram a necessidade do resgate da herança filosófica de Marx (rechaçada pelo primeiro momento da intenção de ruptura e nossa primeira fase de apropriação do marxismo) abrindo com isso a possibilidade de explicitação do recurso e diálogo com o pensamento lukacsiano⁷.

⁷ Sousa (2016) destaca que existem outras produções, de influência lukacsiana no Serviço Social, e, que historicamente são anteriores aos debates que se colocam em movimento em relação à dimensão ética e sua apropriação na profissão. A autora demonstra como entre nós o debate lukacsiano se fez sentir e influenciar mais diretamente no debate da ética, a partir da perspectiva ontológica, do que sua influência, no que se refere ao debate do trabalho. Em suas palavras, “o Lukács ‘filósofo’ rebateu mais amplamente que o Lukács

Vai tornando-se uma necessidade premente aprofundar a base teórica que demarca os fundamentos ontológicos no projeto de formação profissional atual: a teoria social de Marx e a ontologia social do pensamento de György Lukács (como parte da tradição marxista). Esta perspectiva teórica possibilitou, uma nova concepção de mundo e, de sociedade trazendo a reflexão para o centro do real por meio de categorias imprescindíveis para a profissão: ser social, trabalho, questão social, modo de produção capitalista, ética, economia política, trabalho e sociabilidade etc. (Santos, 2021).

Essas conquistas acumuladas no âmbito da profissão, se tornam impensáveis sem a conjuntura social das mobilizações que movimentaram a sociedade, frente aos desmandos com os recursos e verbas públicas, que pelo mote de reivindicação da ética na política, levam ao *impeachment* do presidente Collor de Melo em 1992.

Ao mesmo tempo são essas condições socioeconômicas e ídeo-políticas dos anos de 1990, que colocam para a profissão a problemática de resposta a essa conjuntura, conservando os avanços e conquistas efetivados até então. É, pois, assim, nesse quadro, que a questão da ética se coloca como tema emergente no debate profissional, entre 1992 e 1993 (Barroco, 2001), atravessado pelos impactos do neoliberalismo no país.

Assim, considerando estes elementos, é importante enfatizar, que o Código de 1993, não é resultado da revisão do Código de 86 em sentido estrito, ele tem que ser pensado como este produto da “processualidade da ruptura” confluindo para sua elaboração. Desta processualidade, é importante destacar, que além da tomada de posição política em face da neutralidade, verifica-se também, na sequência do Código de 1986, o aprofundamento dos estudos, em âmbito profissional, com recursos à filosofia, desdobrando-se em teses e artigos voltados à reflexão sobre o método crítico-dialético, a cultura, a alienação, a práxis, o cotidiano, os preconceitos etc. Reflexões, até então ausentes na profissão e, cuja ausência se explica pelos influxos da apropriação ideológica do marxismo entre nós, mas que só foram possíveis pelo reconhecimento e diálogo com a ontologia do ser social.

Em defesa da ontologia do Ser Social como o fundamento do Código de 1993

Falar do Código de 1993, e sua atualidade, 30 anos depois, sem dúvidas é demarcar que foi inequívoca a recorrência às concepções abrigadas, na “Ontologia do ser social”, construída por autores no Serviço Social que guardavam intensas relações com o pensamento G. Lukács (Sousa, 2016).

De fato, como afirma Sousa (2016), foi neste terreno que as ideias de Lukács ressoaram mais visivelmente para os assistentes sociais fundamentando teórico-filosoficamente os princípios do Código de 1993.

‘ontólogo do trabalho’” (Sousa, 2016, p. 279). Com base em sua pesquisa, a autora conclui que “é o recurso ontológico ao pensamento marxiano, com a interlocução lukacsiana, que permite a decodificação — para o meio profissional — dos princípios e valores. sínteses até então conseguidos e aquilo que a profissão [...] começou a encampar como projeto profissional” (Sousa, 2016, p. 280).

Contudo, é importante que se diga que esta limitação ao espaço ético não foi restritiva pela própria natureza da tematização lukacsiana da ética, pelo contrário, definitivamente abre-se para o Serviço Social, — um campo ainda parcamente explorado, que arranca da concepção do ser social como fundado no trabalho (e, pois, na sua historicização, envolvendo as questões da alienação, da reificação, da ideologia, da reprodução social etc.), — toda uma mobilização do arsenal de categorias que o pensador húngaro extrai de Marx. Em outras palavras: se o impacto de Lukács se visibiliza claramente no debate da ética, seus pressupostos e, suas implicações irradiam-se das questões de método aos problemas ideopolíticos (Sousa, 2016).

Este é, pois, a nosso ver, um caminho em aberto a percorrer, pois se é recente nossa interlocução com o marxismo, muito mais são os nossos diálogos com o pensamento de G. Lukács, especialmente, no estabelecimento de mediações que nos possibilitem avançar em debates profissionais urgentes, como o racismo, o machismo, o debate das sexualidades, e, que sem dúvida seriam impensáveis sem a construção que levou a elaboração do Código de 1993.

Ao mesmo tempo, se é fato incontestado, que temos pouco produzido e refletido sobre essa ótica⁸, aberta nos idos de 1993, e, isso nos leva a ter em nossa produção pouca matização dessa riqueza categorial. Também é isso que explica, a nosso ver, porque novos questionamentos têm surgido no que se refere à pertinência da perspectiva ontológica para a leitura dos processos contemporâneos.

O fato é que, são os esforços finais, da vida de Lukács, a partir de 1960, que preocupado em escrever uma ética escreve um estudo preparatório que constitui o volumoso material da “Ontologia do ser social”. Ao fazer isso, situa a ontologia no centro da problemática filosófica, como também explicita a partir de Marx, uma teoria do ser social.

Esta é a interlocução que estabelecemos na profissão na processualidade que culminou com a elaboração do Código de 1993 e que vai fundar a compreensão de ética que nos apropriamos, sendo dois os sentidos que demarcam esta formulação com a influência lukacsiana.

O primeiro, na própria reflexão sobre a ética em geral, compreendendo a partir de Lukács que apenas a ética se faz mediação na superação da dicotomia existente no capitalismo entre indivíduo e sociedade (Lessa, 1997, p. 131). Tal compreensão chegarão mediadas até nós pelos estudos de Barroco quando a autora formula,

A reflexão ética possibilita a crítica à moral dominante pelo desvelamento de seus significados sócio-históricos, permite a desmistificação do preconceito, do individualismo e do egoísmo, propiciando a valorização e o exercício da liberdade. Nesse espaço, a moral também pode ser reavaliada em função do seu caráter

⁸ Cabe destacar a belíssima produção de Santos que desde os anos 2000 vem decodificando no debate profissional, a partir do pensamento de Marx, e, com forte interlocução com o pensamento de G. Lukács o debate da diversidade humana, pensando questões que atravessam o debate das sexualidades, segmento LGBTQIA+ e, as diversas formas de opressão. Especial destaque para a tese defendida em 2005.

legal, quando se indaga sobre a validade das normas e deveres, em sua relação com a liberdade, fundamento ético essencial (Barroco, 2001, p. 126).

O segundo, no debate particularizado para o âmbito profissional, possibilitando a superação do marxismo vulgar. Dessa forma, a centralidade ídeo-político assumida, no âmbito profissional, em torno do trabalho, que se colocou para a vanguarda do Serviço Social em face do contexto social da época, levou compulsoriamente a instâncias da processualidade social mais ampla. Remeteu necessariamente para uma radical criticidade e, para uma compreensão que se pauta pela perspectiva da totalidade e, que em termos de valores se sustenta na liberdade e na emancipação humana.

Por isso, no cerne da mediação entre projetos societários e sua vinculação com o projeto profissional a liberdade assume o lugar de valor ético central. Pois, esta compreensão ética que nossa profissão se apropriou, reclama, a eliminação da alienação, da exploração e das formas reificadas de viver moralmente: ou seja, reclama uma outra sociabilidade que seja ela mesmo capaz de gestar valores humano-concretos. Como bem observa Netto, evidentemente, essa ética só “interessa aqueles que perseguem um objetivo que ultrapasse os quadros da ordem vigente” (Netto, 1991, p. 18).

Assim, segundo Sousa (2016) é o recurso ontológico ao pensamento marxiano, com a interlocução lukacsiana, que permite a decodificação — para o meio profissional — dos princípios e valores-sínteses entre os avanços até então conseguidos e aquilo que a profissão, permeada pelas problemáticas postas no início dos anos de 1990 e já voltada a concretizar seu entendimento a partir das relações sociais, começa a demarcar como o projeto profissional articulador e definidor das projetivas que deveria encampar. Não apenas como aprofundamento da intenção de ruptura, no sentido de resguardar os avanços até então conseguidos, mas estabelecendo novos rumos.

E, no que se refere à fundamentação em si do Código de 1993, é somente quando o debate teórico, motivado pelos questionamentos ídeo políticos da profissão, e, balizado pelo recurso ao pensamento marxiano, consegue elaborar a demarcação da intervenção profissional e do seu entendimento a partir da sociedade que o pensamento lukacsiano pode ser devidamente apreciado.

Como bem expresso por Barroco,

o recurso à ontologia social permitiu decodificar eticamente o compromisso com as classes trabalhadoras, apontando para a sua especificidade no espaço de um código de ética: o compromisso com valores ético-políticos emancipadores referidos à conquista da liberdade (Barroco, 2001, p. 200).

Contudo, há mais nessa construção. Principalmente se considerarmos a pauta política aberta e defendida pela categoria, nas nossas entidades (ABEPSS, Conjunto CFESS/CRESS e ENESSO⁹) nos últimos anos, e, que a nosso ver refletem uma explicitação mais

⁹ Todas as edições do Projeto ABEPSS Itinerante; Seminários da ENESSO, a exemplo do Seminário Nacional de formação Profissional e Movimento Estudantil, de 2020, com o tema “A virada agora é preta”; Campanhas

qualificada daquilo que se iniciou em 1993. Ou seja, o debate ético, apropriado pelo Serviço Social, a partir de uma concepção ontológica, supõe uma compreensão de genericidade humana por meio do qual chegamos ao entendimento da diversidade, sem a qual não teríamos caminhado tanto.

No nosso entendimento, é este debate da genericidade humana, que abre do ponto de vista teórico-metodológico, a possibilidade dos aprofundamentos posteriores sobre as particularidades e funcionalidades das formas de opressões e preconceitos, conectando estas dimensões aos seus fundamentos materiais. A ação ética é considerada por Lukács como momento privilegiado da práxis social, lócus onde se realiza a autodeterminação do gênero humano *para-si*, livre e autônomo.

Em termos poéticos, esta compreensão, pode ser visceralmente expressada neste trecho do poema de Thiago de Mello

Sou simplesmente um homem¹⁰ para quem já a primeira e desolada pessoa do singular - foi deixando, devagar, sofredamente de ser, para transformar-se - muito mais sofredamente- na primeira e profunda pessoa do plural (Mello, 2009, p.52).

Assim, esta compreensão de ética é uma conexão, enriquecida pelos fundamentos ontológicos, com nossa vida mais imediata e com dimensões mais amplas da genericidade humana, em um processo dialético de suspensão, reflexão e retorno. Compreensão esta, que nada tem a ver com mera abstração ou mudez face as expressões singular-particulares. Pois, conforme destaca Lukács (2013), a história humana é compreendida como constantemente atravessada pela tensão entre dois polos da sociedade: o gênero humano, como síntese e totalização das ações individuais, — cujo limite e deterioração precisam ser refletidos a luz dos processos de alienação na sociedade capitalista — e, as ações dos indivíduos em sua singularidade e particularidade histórica.

Algumas sínteses provisórias

A ética profissional não deve se restringir à defesa de princípios éticos de forma abstrata como se fosse um mero eticismo e repetição de princípios. Por isso, lembrar o horizonte teórico desta compreensão ética nunca será demais, porquanto a ontologia do ser social nos possibilita analisar o real, fazendo mediações entre a aparência e a essência dos fenômenos que ocorrem na vida cotidiana. A compreensão ontológica da ética, explicita que seu exercício requer escolhas e atos concretos para dar respostas e criar possibilidades para além das questões imediatas. Requer a crítica ao conservadorismo, à moral dominante e às formas de relações sociais próprias da sociabilidade burguesa.

Nesse sentido, a perspectiva ontológica, fez e faz um convite a nossa categoria profissional, a saber: no âmbito do exercício e da formação profissional, referendar essa

do conjunto CFESS/CRESS a exemplo, “O amor fala todas as línguas” (Gestão 2005–2008) “Sem movimento não há liberdade” (Gestão 2011–2014) “Assistentes sociais no combate ao racismo” (Gestão 2017–2020).

¹⁰ Aqui a palavra homem está referida ao poeta, na nossa interpretação, ele se colocando com o sujeito que faz a passagem do singular para o genérico.

compreensão de ética, supõe colocar sobre o crivo da crítica tudo aquilo que temos reproduzido em nossas construções, tudo aquilo que tem reduzido o indivíduo a sua própria individualidade, ainda mais se considerarmos que a sociabilidade burguesa não é uma sociabilidade de ir ao encontro, pelo contrário, o capitalismo como modo de produção e reprodução social, nos quer ensimesmados, pois essa é a forma que o capitalismo nos aprisiona e nos manipula para negar nossas potencialidades humanas.

Por isso, sua crítica e sua compreensão, precisam ser aprofundadas cada vez mais. Trata-se de dar ênfase ao movimento da sociedade burguesa, que se apresenta impregnado de imediatividade e positividade. Este elemento coloca uma névoa sobre os problemas de fundo que são constituintes do movimento social real. Por isto, não podemos retroceder no plano intelectual e técnico, pois, se renunciarmos à perspectiva ontológica contida no pensamento de Marx, e atualizada na tradição marxista por interlocutores como G. Lukács, não superaremos a epiderme da ordem burguesa.

O que nos cabe, no tempo que nos é tocado viver, como escreveu um Guayasamin (1988), é matizar as novas/velhas polêmicas com nosso tempo histórico, não escamotear sua existência, entender seus fundamentos e aprofundar as pontes históricas, teórica e metodológicas e ético-políticas que construímos até aqui. O convite é seguirmos referendando o projeto profissional que nos constitui “como a primeira e profunda pessoa do plural”.

Referências

- BARREIRA, C. M.; FONSECA, J. A. G. da F. Violência doméstica na pandemia: Dados Pandêmicos #1. **Politize**, 28 abr. 2022. Disponível em: <https://www.politize.com.br/violencia-domestica-pandemia/>. Acesso em: 08 set. 2023.
- BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2001.
- CARVALHO, A. M. P. de. A pesquisa no debate contemporâneo e o Serviço Social. **Cadernos ABESS**, São Paulo, n. 5, p. 43–66, 1995.
- GUAYASAMIN, O. **El tiempo que me ha tocado vivir**. Madrid: Cultura Hispânica, 1988.
- LESSA, S. **A ontologia de Lukács**. 2. ed. Maceió: EDUFAL, 1997.
- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social**. São Paulo, Boitempo, 2013. v. 2.
- MIGUEL, L. F. A reemergência da direita brasileira. In: GALLEGOS, E. S. (org.) **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 13–22.
- MELLO, T. de. **Melhores Poemas**. São Paulo: Global, 2009.
- MOTA, A. E.; RODRIGUES, M. Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário. **Katálisis**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 199–212, 2020.

NETTO, J. P. Transformações Societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 50, p. 87–132, 1996.

NETTO, J. P. A crítica conservadora à reconceptualização. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 5, p. 59–75, 1981.

NETTO, J. P. O Serviço Social e a tradição marxista. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 30, p. 89–102, 1989.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

NETTO, J. P. Prefácio. In: BONETTI, D. A. et al. (org.) **Serviço Social e ética**: um convite a uma nova práxis. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 9–12.

NETTO, J. P. **O que é marxismo**. São Paulo: Brasiliense, 1991. (Primeiros Passos, n. 148).

SOUSA, A. A. S. de. **Lukács e o Serviço Social Brasileiro**. Curitiba: Prismas, 2016.

SOUSA, A. A. S. de. Aproximações à concepção de Serviço Social de José Paulo Netto. In: SOUSA, A. A. S. de; RODRIGUES, M. **O marxismo impenitente de José Paulo Netto**. São Paulo: Outras Expressões, 2019. p. 209–239.

SOUSA, A. A. S. de. Estratégia democrático-popular e Serviço Social: aproximações ao socialismo reformista na profissão. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 10., 2021, Maranhão. **Anais [...]**. Maranhão: PGPP, 2021. Não paginado.

Disponível em:

http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoid_500_50061095473a47ce.pdf. Acesso em: 08 set. 2023.

SOUSA, A. A. S. de, SOUSA, D. N. de. Do Congresso da Virada ao projeto ético-político: a maturação da intenção de ruptura. **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, n. 2, 2012.

SANTOS, S. M. M. dos. **O pensamento da esquerda e a política de identidade**: as particularidades da luta pela liberdade de orientação sexual. 2005. 334f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, 2005.

SANTOS, J. S. **Neoconservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, D. R. Serviço Social na contramão do conservadorismo: a centralidade dos fundamentos ontológicos na formação. In: GONÇALVES, M. da C. V.; SANTOS, V. N. **Serviço Social em contracorrente**. Curitiba: Editora CRV, 2021.

Submetido em: 10/09/2023

Aceito em: 13/11/2023